



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 091/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, do Processo Licitatório nº. 34/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 04/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

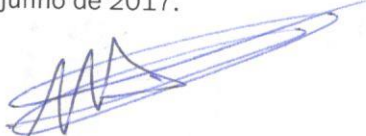
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para Contratação para Execução de 2.205,08m² de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município, com serviços de terraplenagem, base de solo cimento 4%, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio-fio de concreto com sarjeta, calçada, rampa para PNE e sinalização viária e execução de 1.300,00m² de recape asfáltico em CBUQ, com serviços de limpeza da pista, pintura de ligação, reperfilamento, recape em CBUQ, sinalização viária e galeria de águas pluviais, através do Convênio nº 819842 - Contrato nº 1023156-37, a favor da empresa :

VENCEDOR	VALOR R\$
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 67.156.943/0002-60	VALOR TOTAL R\$ 271.543,37 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de junho de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

